

**UNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR**

A Fundação Universidade do Amazonas torna público, para conhecimento dos interessados, as **RETIFICAÇÃO** e **SUPRESSÃO** introduzidas no Edital nº 014/2009, de 20 de fevereiro de 2009, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos do Quadro Técnico-Administrativo em Educação, publicado no dia 02/03/2009, conforme segue:

I – Supressão - Quadro de Vagas Nível Superior Capital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso visa ao provimento de cargos vagos, definidos no item 1.2.

1.2 Taxa de inscrição, código para inscrição, cargos, vagas e requisitos: ver quadros a seguir:

Onde se lê:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (SUPERIOR) CAPITAL

Taxa de Inscrição: R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)			
Código	Cargo	Vagas	Requisito
08	Analista de Tecnologia da Informação	03 (*)	Curso Superior em nível de Graduação na Área
09	Administrador	10 (*)	Curso superior em Administração Registro no Conselho Competente
10	Contador	02 (*)	Curso Superior em Ciências Contábeis Registro no Conselho Competente
11	Estatístico	01	Curso Superior em Estatística Registro no Conselho Competente
12	Engenheiro/Mecânico	01	Curso Superior em Engenharia Mecânica Registro no Conselho Competente
13	Técnico em Artes Plásticas/ Cerâmica	01	Curso Superior em Artes Plásticas, Desenho Industrial, Expressão Visual ou Design
14	Fisioterapeuta	01	Curso Superior em Fisioterapia Registro no Conselho Competente

Leia-se corretamente:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (SUPERIOR) CAPITAL

Taxa de Inscrição: R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)			
Código	Cargo	Vagas	Requisito
08	Analista de Tecnologia da Informação	03 (*)	Curso Superior em nível de Graduação na Área
09	Administrador	10 (*)	Curso superior em Administração Registro no Conselho Competente
10	Estatístico	01	Curso Superior em Estatística Registro no Conselho Competente
11	Engenheiro/Mecânico	01	Curso Superior em Engenharia Mecânica Registro no Conselho Competente
12	Técnico em Artes Plásticas/ Cerâmica	01	Curso Superior em Artes Plásticas, Desenho Industrial, Expressão Visual ou Design.
13	Fisioterapeuta	01	Curso Superior em Fisioterapia Registro no Conselho Competente

II – RETIFICAÇÃO – VALOR INSCRIÇÃO

Onde se lê:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO) INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - PARINTINS.

Taxa de Inscrição: R\$ 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (SUPERIOR) INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - PARINTINS.

Taxa de Inscrição: R\$ 38,10 (trinta e oito reais e dez centavos)

Leia-se corretamente:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO) INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - PARINTINS.

Taxa de Inscrição: R\$ 34,11 (trinta e quatro reais e onze centavos)

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (SUPERIOR) INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - PARINTINS.

Taxa de Inscrição: R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Manaus, 03 de março de 2009.

Prof. HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da UFAM